RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 105/2019
Autor: Vereador (a) Alexandre Aleluia
Ementa*:* "Altera a Lei 3289/1983, que "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.403, DE 23 DE AGOSTO DE 1972, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
.

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Observando os preceitos da boa técnica legislativa, especialmente no que toca à Lei Complementar 95/98, vê-se a incidência da presente proposta de alteração deste projeto sobre a Lei nº 3289/1983, que, trata-se de alteração originariamente da Lei 2.403/1972, sendo necessária ajustes de alterações não àquela lei, mas sim nesta última citada.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa